

COMUNIDADE JUVENIL
FRANCISCO DE ASSIS

COMUNIDADE JUVENIL FRANCISCO DE ASSIS

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2020

Índice

Balanço.....	4
Demonstração dos Resultados por Naturezas.....	5
Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais.....	6
Demonstração dos Fluxos de Caixa	8
Anexo	9
1. Identificação da Entidade.....	9
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	9
3. Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros	9
3.1. Principais Políticas Contabilísticas.....	9
3.2. Alterações nas Políticas Contabilísticas.....	17
3.3. Alterações nas Estimativas Contabilísticas.....	17
3.4. Correção de Erros de Períodos Anteriores.....	17
4. Alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	18
5. Ativos Fixos Tangíveis.....	18
6. Ativos Intangíveis.....	19
7. Custos de Empréstimos Obtidos	20
8. Inventários.....	20
9. Rédito	20
10. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.....	21
11. Subsídios e Outros Apoios de Entidades Públicas e Privadas.....	21
12. Imposto sobre o Rendimento.....	21
13. Instrumentos Financeiros.....	22
14. Benefícios dos Empregados.....	22
15. Divulgações Exigidas por Outros Diplomas Legais	22
16. Outras Divulgações.....	22
16.1. Créditos a Receber	23
16.2. Outros Ativos Correntes.....	23
16.3. Diferimentos.....	23
16.4. Caixa e Depósitos Bancários.....	24
16.5. Fundos Patrimoniais.....	24
16.6. Fornecedores.....	24
16.7. Estado e Outros Entes Públicos.....	24
16.8. Outros Passivos Correntes.....	25

16.9. Fornecimentos e Serviços Externos.....	25
16.10.Outros Rendimentos	26
16.11.Outros Gastos	26
16.12.Resultados Financeiros.....	26
16.13.Acontecimentos Após a Data do Balanço.....	26

Balanço

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	2020	2019
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	98 485,39	82 981,30
Ativos intangíveis	6	1 345,00	1 345,00
Investimentos financeiros	13	4 747,08	161,85
Subtotal		104 577,47	84 488,15
Ativo corrente			
Inventários	8	-	-
Créditos a receber	16.1	-	-
Estado e outros entes públicos	16.7	-	-
Diferimentos	16.3	2 885,67	2 999,35
Outros ativos correntes	16.2	14 465,30	17 469,85
Caixa e depósitos bancários	16.4	68 845,14	40 160,66
Subtotal		86 196,11	60 629,86
Total do ativo		190 773,58	145 118,01
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	16.5	365 675,33	365 675,33
Reservas	16.5	-	-
Resultados transitados	16.5	(499 868,89)	(453 365,51)
Excedentes de revalorização	16.5	-	-
Resultado Líquido do Período		41 486,76	(46 503,38)
Total dos fundos patrimoniais		(92 706,80)	(134 193,56)
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões		-	-
Subtotal		-	-
Passivo corrente			
Fornecedores	16.6	38 956,14	36 905,32
Estado e outros entes públicos	16.7	88 839,90	84 907,02
Financiamentos obtidos	7	-	-
Diferimentos	16.3	8 067,69	13 066,75
Outros passivos correntes	16.8	147 616,65	144 432,48
Subtotal		283 480,38	279 311,57
Total do passivo		283 480,38	279 311,57
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		190 773,58	145 118,01

Coimbra, 22 de Maio 2021

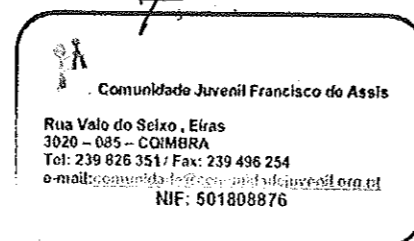
O CONTABILISTA CERTIFICADO

212973363

75706

A DIREÇÃO

Maria José Alves Franke



Demonstração dos Resultados por Naturezas

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2020	2019
Vendas e serviços prestados	9	0,00	0,00
Subsídios, doações e legados à exploração	9/11	828 211,74	803 551,10
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	8	-66 452,79	-66 943,63
Fornecimentos e serviços externos	16.9	-229 677,84	-170 679,09
Gastos com o pessoal	14	-596 359,86	-606 899,87
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Outros rendimentos	9/16.10	124 266,89	35 079,89
Outros gastos	16.11	-7 818,77	-22 769,82
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		52 169,37	-28 661,42
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5/6	-10 682,61	-15 564,80
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		41 486,76	-44 226,22
Juros e gastos similares suportados	7/16.12		-2 277,16
Resultados antes de impostos		41 486,76	-46 503,38
Imposto sobre o rendimento do período	12		
Resultado Líquido do Período		41 486,76	-46 503,38

Coimbra, 22 de Maio 2021

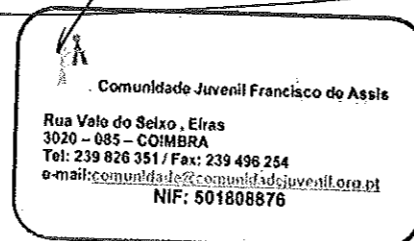
O CONTABILISTA CERTIFICADO

212973363

75706

A DIREÇÃO

Manoel José dos Santos



Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais

Unidade Monetária: Euros

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais Atribuídos aos Instituidores da Entidade-mãe							Total dos Fundos Patrimoniais				
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transfidos	Reservas Legais	Excedentes de Revalorização	Outras Variações nos Fundos Patrimoniais		Resultado Líquido do Período	Total	Interesses Minoritários	
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2019	1	365 675,33			-379 222,53					-74 142,98	-87 690,18		-87 690,18
ALTERAÇÕES NO PERÍODO													
Primeira adoção de novo referencial contabilístico													
Alterações de políticas contabilísticas													
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													
Realização do excedente de revalorização													
Excedentes de revalorização													
Ajustamentos por impostos diferidos													
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	2				-74 142,98					74 142,98	0,00		0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3				-74 142,98					74 142,98	0,00		0,00
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3												
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO													
Fundos													
Subsídios, doações e legados													
Distribuições													
Outras operações													
POSICÃO NO FIM DO ANO 2019	6=1+2+3+5	365 675,33	0,00	0,00	-453 365,51	0,00	0,00	0,00	0,00	-46 503,38	-134 193,56		-134 193,56

Coimbra, 22 de Maio 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO

212973363

75706

A DIREÇÃO

Manoel dos Anjos

Comunidade Juvenil Francisco de Assis

Rua Vitor do Sacramento, 3020 - 085 - COIMBRA
Tel: 239 826 351 - Fax: 239 496 254
e-mail: comunidadejuvenil@comjua.asso.pt

COMUNIDADE JUVENIL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EIRAS | Coimbra

NIF: 501 808 876

6

NIF: 501808876

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2020

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais Atribuídos aos Instituidores da Entidade-mãe							Resultado Líquido do Período	Total	Interesses Minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transfidos	Reservas Legais	Excedentes de Revalorização	Outras Variações nos Fundos Patrimoniais				
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2020	6	365 675,33			-453 365,51				-46 503,38	-134 193,56		-134 193,56
ALTERAÇÕES NO PERÍODO												
Primeira adoção de novo referencial contabilístico												
Alterações de políticas contabilísticas												
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												
Realização do excedente de revalorização												
Excedentes de revalorização												
Ajustamentos por impostos diferidos												
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	7				-46 503,38				46 503,38	0,00		0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8											
RESULTADO EXTENSIVO	9=7+8											
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO												
Fundos												
Subsídios, doações e legados												
Distribuições												
Outras operações	10											
POSICÃO NO FIM DO ANO 2020	11=6+7+8+10	365 675,33	0,00	0,00	-499 868,89	0,00	0,00	0,00	41 486,76	-92 706,80		-92 706,80

Coimbra, 22 de Maio 2021

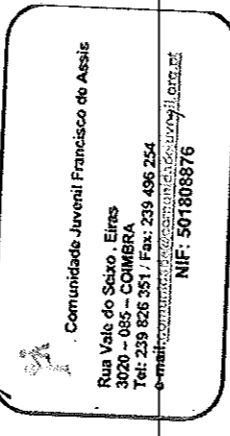
O CONTABILISTA CERTIFICADO

212973363

75706

A DIREÇÃO

Maria dos Anjos



COMUNIDADE JUVENIL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EIRAS | Coimbra

NIF: 501 808 876

Demonstração dos Fluxos de Caixa

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes			
Pagamentos de subsídios			
Pagamentos de apoios			
Pagamentos de bolsas			
Pagamentos a fornecedores	16.6	-298 181,45	-215 058,58
Pagamentos ao pessoal	14	-601 973,58	-615 444,77
Caixa gerada pelas operações		-900 155,03	-830 503,35
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		933 424,74	836 546,54
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		33 269,71	6 043,19
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros	13	-4 585,23	
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares	7/16.13		96,01
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		-4 585,23	96,01
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de fundos			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			-2 373,17
Dividendos			
Redução de fundos			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		0,00	-2 373,17
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		28 684,48	3 766,03
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	16.4	40 160,66	36 394,63
Caixa e seus equivalentes no fim do período	16.4	68 845,14	40 160,66

Coimbra, 22 de Maio 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO

212973363

A DIREÇÃO

Comunidade Juvenil Francisco de Assis

Rua Vale do Seixo . Eiras 8
3020 - 085 - COIMBRA
Tel: 239 826 351 Fax: 239 496 254
e-mail:comunidadejuvenil@comunitatejuvenil.org.pt
NIF: 501808876

Anexo

1. Identificação da Entidade

A Comunidade Juvenil São Francisco de Assis é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Fundação Autónoma de Natureza Pública, reconhecida como IPSS, com sede em Eiras - Coimbra.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) para as Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, constante do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado (substancialmente) pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho.

Os instrumentos legais do SNC são os seguintes:

- Aviso n.º 8254/2015, publicado no DR 2ª série, n.º 146, de 29 de julho de 2015 (Estrutura concetual);
- Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho (Modelos de Demonstrações Financeiras);
- Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho (Código de contas);
- Aviso n.º 8259/2015, publicado no DR 2ª série, n.º 146, de 29 de julho de 2015 (Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo);

3. Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Principais Políticas Contabilísticas

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF) a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo, sendo as mesmas expressas em euros.

Bases de apresentação

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este

pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas Demonstrações Financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “*Outros Passivos Correntes*” (Nota 15.8.) e “*Diferimentos*” (Nota 15.3.).

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma, é proporcionada informação fiável e relevante para os utilizadores das demonstrações financeiras.

3.1.4. Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade é dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas Demonstrações Financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas Demonstrações Financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste Anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo. Procedendo-se a

alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.1.7. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontram na tabela que se segue:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	N/A
Edifícios e outras construções	20
Equipamento básico	10
Equipamento de transporte	4
Equipamento biológico	N/A
Equipamento administrativo	10
Outros ativos fixos tangíveis	10

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros Rendimentos*” ou “*Outros Gastos*”.

3.1.8. Bens do Património Histórico e Cultural

A Associação não tem registado quaisquer Bens do Património Histórico e Cultural.

3.1.9. Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou ao fornecimento de serviços. De registar que a instituição não possui qualquer tipo destes bens.

3.1.10. Ativos Intangíveis

Os “*Ativos Intangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontram na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Programas de Computador	3

O valor residual de um “*Ativo Intangível*” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil; ou
- Houver um mercado ativo para este ativo; e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.1.11. Investimentos Financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “*Investimentos Financeiros*” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

A Entidade não possui qualquer tipo de investimento financeiro, além do Fundo de Compensação do Trabalho.

3.1.12. Inventários

Os “*Inventários*” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os Inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos Inventários o custo médio ponderado. Aos Inventários que não sejam geralmente intermutáveis devem ser atribuídos custos individuais através do uso de identificação específica.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados, não estão diretamente relacionados com a capacidade de gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.1.13. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos os “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes.

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

Os donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela Entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e Outros Ativos Correntes

Os "Clientes" e os "Outros Ativos Correntes" encontram-se registados pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos Não Correntes.

Outros Ativos e Passivos Financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE).

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e Depósitos Bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e Outros Passivos Correntes

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outros Passivos Correntes” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.1.14. Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o Governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.1.15. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um *exfluxo* que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir *exfluxo* englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um *influxo*.

3.1.16. Financiamentos Obtidos

Empréstimos Obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e Gastos Similares Suportados”.

Os “Encargos Financeiros” de “Empréstimos Obtidos” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “Investimentos” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização

destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso ou venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.1.7. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

A Entidade não dispõe, atualmente, de qualquer contrato de locação financeira.

3.1.17. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;

- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director-geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

3.2. Alterações nas Políticas Contabilísticas

Durante o período de 2020 não se verificaram quaisquer alterações de políticas contabilísticas.

3.3. Alterações nas Estimativas Contabilísticas

Não existem alterações materialmente relevantes nas estimativas contabilísticas. Todas as estimativas foram efetuadas tendo em atenção as informações disponíveis durante o período e no período subsequente. De realçar a constituição de uma provisão para "Processos Judiciais", suscetível de, em exercícios futuros, sofrer ajustamentos, consoante o desenrolar do processo.

3.4. Correção de Erros de Períodos Anteriores

Contudo, no que se refere a erros fundamentais/relevantes, sublinha-se que no exercício não se efetuaram correções materialmente relevantes relativas a anos anteriores.

4. Alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Bens do Domínio Público

A Entidade não usufrui de nenhuns "Ativos Fixos Tangíveis" do domínio público.

Bens do Património Histórico, Artístico e Cultural

A Entidade não possui quaisquer "Bens do Património, Histórico, Artístico e Cultural", pelo que no período de 2020 não se registam quaisquer movimentos.

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2020 e de 2019, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de Dezembro de 2019					
	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2019
Gasto					
Terrenos e recursos naturais					37.409,84
Edifícios e outras construções					588.574,15
Equipamento básico	33.234,60				384.430,73
Equipamento de transporte					102.673,65
Equipamento biológico					-
Equipamento administrativo					51.014,77
Outros ativos fixos tangíveis					28.256,07
Total	33.234,60	-	-	-	1.192.359,21
Depreciações Acumuladas					
Terrenos e recursos naturais					-
Edifícios e outras construções	7.486,83				577.076,88
Equipamento básico	7.607,79				358.297,63
Equipamento de transporte	240,03				102.913,68
Equipamento biológico					-
Equipamento administrativo	230,15				48.258,10
Outros ativos fixos tangíveis					22.831,62
Total	15.564,80	-	-	-	1.109.377,91
Quantia escriturada					82.981,30

31 de Dezembro de 2020					
	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2020
Gasto					
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	37.409,84
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	588.574,15
Equipamento básico	-	-	-	-	384.430,73
Equipamento de transporte	-	-	-	-	102.673,65
Equipamento biológico	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	-	-	-	-	51.014,77
Outros ativos fixos tangíveis	26.186,70	-	-	-	54.442,77
Total	26.186,70	-	-	-	1.218.545,91
Depreciações Acumuladas					
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	3.695,28	-	-	-	580.772,16
Equipamento básico	1.792,12	-	-	-	360.089,75
Equipamento de transporte	-	-	-	-	102.913,68
Equipamento biológico	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	235,08	-	-	-	48.493,18
Outros ativos fixos tangíveis	4.960,13	-	-	-	27.791,75
Total	10.682,61	-	-	-	1.120.060,52
Quantia escriturada					98.485,39

Propriedades de Investimento

Não existem quaisquer propriedades de investimento.

6. Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2020 e de 2019, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de Dezembro de 2019						
	Saldo em 01-Jan-2019	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2019
Custo						
Programas de Computador	3.869,43	-	-	-	-	3.869,43
Total	3.869,43	-	-	-	-	3.869,43
Depreciações Acumuladas						
Programas de Computador	2.524,43	-	-	-	-	2.524,43
Total	2.524,43	-	-	-	-	2.524,43
Quantia escriturada						1.345,00

31 de Dezembro de 2020						
	Saldo em 01-Jan-2020	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2020
Custo						
Programas de Computador	3.869,43	-	-	-	-	3.869,43
Total	3.869,43	-	-	-	-	3.869,43
Depreciações Acumuladas						
Programas de Computador	2.524,43	-	-	-	-	2.524,43
Total	2.524,43	-	-	-	-	2.524,43
Quantia escriturada						1.345,00

7. Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	2020			2019		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos bancários	-	-	-	-	-	-
Locações financeiras	-	-	-	-	-	-
Contas caucionadas	-	-	-	-	-	-
Contas bancárias de <i>factoring</i>	-	-	-	-	-	-
Contas bancárias de letras descontadas	-	-	-	-	-	-
Descobertos bancários contratados	-	-	-	-	-	-
Outros empréstimos	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-

Empréstimos Bancários

Descrição	2020			2019		
	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Até um ano	-	-	-	-	-	-
De um a cinco anos	-	-	-	-	-	-
Mais de cinco anos	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-

A Entidade não possui quaisquer empréstimos bancários convencionais.

8. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Invent. em 01-Jan-2019	Compras	Reclassif. e Regulariz.	Invent. em 31-Dez-2019	Compras	Reclassif. e Regulariz.	Invent. em 31-Dez-2020
Mercadorias	-	-	-	-	-	-	-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	-	66.943,63	-	-	66.452,79	-	-
Produtos acabados e intermédios	-	-	-	-	-	-	-
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	66.943,63	-	-	66.452,79	-	-

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	66.943,63	66.452,79
Variações nos Inventários da produção	-	-

9. Rédito

Para os períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2020	2019
Juros	-	96,01
Subsídios à exploração	828.211,74	803.551,10
Outros rendimentos e ganhos	124.266,89	35.079,89
Quotas e jória de sócios		
Promoções para captação de recursos		
Outros rendimentos	124.266,89	35.079,89
Total	952.478,63	838.727,00

10. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

Provisões

Nos períodos de 2020 e 2019 não ocorreram provisões.

Passivos Contingentes

Não existem passivos contingentes.

Ativos Contingentes

Não existem ativos contingentes.

11. Subsídios e Outros Apoios de Entidades Públicas e Privadas

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Apoios do Governo" e "Outras Entidades Públicas e Privadas":

Descrição	2020	2019
Subsídios do Governo	828.211,74	752.857,46
Segurança Social - Valências	778.584,96	744.076,96
IEFP	31.115,53	8.780,50
POISE	13.686,00	
LESUE	4.825,25	
Apoios do Governo	-	1.140,00
Municípios		1.140,00
Total	828.211,74	753.997,46

Descrição	2020	2019
Subsídios de Empresas e Particulares	-	-
Doações	61.090,78	49.553,64
Total	61.090,78	49.553,64

12. Imposto sobre o Rendimento

Não ocorreu qualquer imposto corrente contabilizado conforme quadro seguinte:

Descrição	2020	2019
Resultado antes de impostos	41.486,76	(46.503,38)
Taxa de imposto	0,00%	0,00%
IRC liquidado	-	-
Tributação autónoma	-	-
Taxa efetiva de imposto	0,00%	0,00%

13. Instrumentos Financeiros

A Entidade possui em 2020 e 2019 os seguintes instrumentos financeiros e valores:

Descrição	Valor em 31-Dez-2020	Valor em 31-Dez-2019
FCT - Fundo de Compensação Trabalho	4.747,08	161,85

14. Benefícios dos Empregados

Os órgãos diretivos não usufruem de qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2020 foi de "42" e em 31/12/2019 foi de "35".

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2020	2019
Remunerações aos Órgãos Sociais	-	-
Remunerações ao Pessoal	481.119,30	501.965,99
Benefícios Pós-Emprego	-	-
Indemnizações	770,49	348,61
Encargos sobre as Remunerações	104.238,57	99.721,97
Seguros de Ac. no Trabalho e Doenças Profiss.	9.615,25	4.863,30
Gastos de Ação Social	-	-
Outros Gastos com o Pessoal	616,25	-
Total	596.359,86	606.899,87

15. Divulgações Exigidas por Outros Diplomas Legais

A Entidade apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro, contudo está a cumprir com um plano prestacional à Segurança Social.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social e Autoridade Tributária e Aduaneira se encontra regularizada, uma vez que está a ser cumprido plano prestacional dentro dos prazos legalmente estipulados e acordados.

16. Outras Divulgações

De forma a uma melhor compreensão das restantes Demonstrações Financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

16.1. Créditos a Receber

Para os períodos de 2020 e 2019 a rubrica “Créditos a Receber (clientes e utentes)” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Clientes c/c	-	-
Clientes	-	-
Clientes títulos a receber	-	-
Clientes	-	-
Clientes factoring	-	-
Clientes	-	-
Clientes cobrança duvidosa	-	-
Clientes	-	-
Total	-	-

Nos períodos de 2020 e 2019 não foram registadas “Perdas por Imparidade”.

Descrição	2020	2019
Clientes	-	-
Total	-	-

16.2. Outros Ativos Correntes

A rubrica “Outros Ativos Correntes” tinha, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a seguinte decomposição:

Descrição	2020	2019
Adiantamentos ao Pessoal	-	-
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	-	-
Devedores por Acréscimos de Rendimentos	-	-
...	-	-
Outros Devedores	14.465,30	17.469,85
Perdas por Imparidade	-	-
Total	14.465,30	17.469,85

16.3. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Gastos a reconhecer		
Seguros	2.885,67	2.999,35
Total	2.885,67	2.999,35
Rendimentos a reconhecer		
IEFP	8.067,69	13.066,75
Total	8.067,69	13.066,75

16.4. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2020 e 2019, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Caixa	2.030,83	3.333,76
Depósitos à ordem	66.814,31	36.826,90
Depósitos a prazo	-	-
Total	68.845,14	40.160,66

16.5. Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2020	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2020
Fundos	365.675,33	-	-	365.675,33
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-
Resultados transitados	(453.365,51)	(46.503,38)	-	(499.868,89)
Excedentes de revalorização	-	-	-	-
Outras variações nos fundos patrimoniais	-	-	-	-
Resultado Líquido do Período	(46.503,38)	87.990,14	-	41.486,76
Total	(134.193,56)	(46.503,38)	-	(92.706,80)

16.6. Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Fornecedores c/c	38.956,14	36.905,32
Fornecedores títulos a pagar	-	-
Total	38.956,14	36.905,32

16.7. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e Outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Ativo		
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total	-	-
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	5.314,57	4.101,31
Segurança Social	83.525,33	80.805,71
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total	88.839,90	84.907,02

16.8. Outros Passivos Correntes

A rubrica "Outros Passivos Correntes" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2020		2019	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	-	-	-	-
Fornecedores de investimentos	-	-	-	-
Adiantamentos de clientes	-	-	-	-
Credores por acréscimos de gastos	-	81.267,96	-	86.947,51
Outros credores	-	66.348,69	-	57.484,97
Total	-	147.616,65	-	144.432,48

A rubrica "Credores por Acréscimos de Gastos" diz respeito, em ambos os períodos, à "Estimativa de Férias" e "Subsídio de Férias" do respetivo período, a pagar no período seguinte.

No que se refere a "Outros Credores", este valor agrega valores referentes a abonos de utentes e sinais dos imóveis.

16.9. Fornecimentos e Serviços Externos

A repartição dos "Fornecimentos e Serviços Externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, foi a seguinte:

Contas	Descrição	2020	2019
621	Subcontratos	25.036,08	-
6221	Trabalhos especializados	18.133,26	4.945,95
6222	Publicidade e propaganda	-	380,07
6223	Vigilância e segurança	1.289,05	10.067,74
6224	Honorários	50.699,40	46.354,20
6225	Comissões	2.460,00	-
6226	Conservação e reparação	8.749,55	8.485,44
6228	Outros	918,50	2.170,95
6231	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	9.589,02	6.360,76
6232	Livros e documentação técnica	-	15,44
6233	Material de escritório	1.443,56	1.314,97
6238	Outros	7.738,51	7.915,19
6236	Jornais e revistas	-	467,20
6241	Electricidade	31.044,04	26.597,91
6242	Combustíveis	21.241,73	14.088,06
6243	Água	17.383,03	14.522,24
625	Deslocações e estadas	2.133,85	4.052,33
6261	Rendas e alugueres	3.878,40	3.295,02
6262	Comunicação	5.084,99	5.594,46
6263	Seguros	2.902,32	2.577,02
6265	Contencioso e notariado	544,85	139,91
6267	Limpeza, higiene e conforto	16.205,07	9.172,74
6268	Outros serviços	3.202,63	2.161,49
Total		229.677,84	170.679,09

16.10. Outros Rendimentos

A rubrica de "Outros Rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Rendimentos suplementares	60.251,79	32.663,31
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,05	1,98
Outros rendimentos	64.015,05	2.414,60
Total	124.266,89	35.079,89

16.11. Outros Gastos

A rubrica de "Outros Gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Impostos, dos quais:	5.133,07	5.098,78
- IMI	4.623,07	5.021,48
- Outros	510,00	77,30
Outros gastos	2.685,70	17.671,04
Total	7.818,77	22.769,82

16.12. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2020	2019
Juros e gastos similares suportados		
Outros gastos e perdas de financiamento	-	2.373,17
Total	-	2.373,17
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos		96,01
Total	-	96,01
Resultados financeiros	0,00	-2.277,16

16.13. Acontecimentos Após a Data do Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente Anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Ainda assim importa referir que foi mandatada uma nova direção durante o ano de 2020.

A entidade está a acompanhar em permanência a evolução da pandemia Covid-19, tendo implementado um conjunto de medidas de contingência, na sequência das recomendações da Direção-Geral de Saúde e da Segurança Social, com o objetivo de garantir a segurança dos seus colaboradores, dos utentes e parceiros bem como assegurar a manutenção das suas operações.

Eiras, 22 de maio de 2021

O Contabilista Certificado

212973363

75706

A Direção

Manoel Augusto Santos

Comunidade Juvenil Francisco de Assis
Rua Vale do Seixo, Eiras
3020 - 085 - C. Comunidade Juvenil Francisco de Assis
Tel: 239 826 351 / Fax: 239 496 254
e-mail: comunidade@comunidadejuvenil.org.pt
NIF: 501808876